

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 20 dias do mês de março de 2018, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

1 Compressor de ar 20 pés marca fiac freclime, pressão max. 175 lbf/ft²
motor 115W, avaliado em R\$ 3.000,00 com perfeito estado 220V.

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 20 de março de 2018

Jean Francisco Barbosa
Executado

JEAN FRANCISCO BARBOSA

Rg. 8.985.107-6

[Assinatura]
Oficial de Justiça